

PORTARIA 004/2022 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares no exercício de suas funções laborativas;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: **Luciano Piubello da Silva, Quezia Tavares da Costa e Wanda Martins Vieira**, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo legal, os fatos que trata o Processo Administrativo nº **001/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE